

**LEI Nº 5.040, DE 20 DE ABRIL DE 2.022.**

**Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente.**

A Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a suplementação da seguinte dotação orçamentária, no Orçamento da Câmara Municipal de Iturama para o exercício de 2022:

Ficha 5

01 - Poder Legislativo

01 - Câmara Municipal

02 – Administração

01.031 – Ação Legislativa

0001 – Legislativo Municipal em Ação

1.0001 – Manutenção e investimento

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$. 100.000,00

**Art. 2º** A abertura do Crédito Adicional Suplementar que se refere o artigo anterior, terá como fonte de recursos, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Ficha 1

01 - Poder Legislativo

01 - Câmara Municipal

01 - Legislativo

01.031 - Ação Legislativa

0001 - Legislativo Municipal em Ação

2.0001 - Manutenção das atividades legislativas

3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil..... R\$ 100.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 20 de abril de 2.022.

  
**CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
Prefeito do Município de Iturama/MG.

**Autor:** Mesa Diretora.